



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0109/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis promover sugestões que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Executivo através de suas respectivas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que nas Secretarias Municipais há um grande número de ocupantes de cargos em comissão e efetivos que são dispensados de registrar ponto para comprovar sua jornada de trabalho diária;

CONSIDERANDO que denúncias foram dirigidas a este Vereador no que tange a falta de cumprimento de jornada de trabalho por ocupantes de cargos em comissão e efetivos nas Secretarias Municipais e ainda, por Secretários Municipais, sendo que, segundo relatado existe servidor que ainda não compareceu a repartição no ano corrente sem dar qualquer tipo de explicação e que não está gozando de período de férias;

CONSIDERANDO ainda que segundo denúncias há Secretários Municipais que viajam em dia de trabalho para o litoral e até para o exterior não estando a trabalho da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que esse fato é gravíssimo e merece providências, entretanto, para que seja resolvido o problema é essencial que o Poder Executivo, não só exija o cumprimento da jornada diária pelos ocupantes desses cargos em comissão, efetivos e Secretários Municipais, mas, que os mesmos sejam obrigados a registrar presença na repartição em pontos eletrônicos, a exemplo do que está instalado na Câmara Municipal,

Desta forma, INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que tome providências com relação a falta de registro de jornada de trabalho de diversos ocupantes de cargos em comissões, servidores efetivos e Secretários Municipais nas Secretarias Municipais promovendo para tanto a instalação de pontos eletrônicos.

Dar ciência desta propositura às Secretarias Municipais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de fevereiro de 2013.

MEIDÃO
VEREADOR

